



Lei nº 1.441/2025

Revoga a Lei Municipal nº 1.395/2023, que concedeu o título de entidade de utilidade pública à Associação dos Médicos de Pernambuco – AMEPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha aprovou o **Projeto de Lei nº 025/2025**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 1.395/2023, que concedeu o Título de Entidade de Utilidade Pública à Associação dos Médicos de Pernambuco – AMEPE.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeirinha, 22 de outubro de 2025.

André Pedro Valença de Melo Raimundo

Prefeito